



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº022/2000

SÚMULA – Altera dispositivos da Lei nº0007/98 de 02.04.98, que inclui nos benefícios da Lei nº003/90 de 24.01.90, os Agentes Comunitários da Autarquia Municipal de Saúde, e revoga a Lei nº073/98, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS, E U PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera dispositivos da Lei nº0007/98 de 02.04.98, que inclui nos benefícios da Lei nº003/90 de 24.01.90, os Agentes Comunitários da Autarquia Municipal de Saúde, como segue:

Art. 1º

PARÁGRAFO ÚNICO – O número de Agentes beneficiados neste artigo, será de no máximo 80 (oitenta) sendo permitida sua ampliação, somente através de Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº073/98, de 19.11.98, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.


Marcos Roberto Bueno dos Santos
VEREADOR